

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo N° 023/2017, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 003/2017, Edital N° 105/2017, do tipo menor preço, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** os lotes 01 (um) e 02 (dois) do objeto licitado em favor da empresa **ANDORRA TRANSPORTES LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ n° 08.307.850/0001-49, a qual apresentou menor preço em sua proposta financeira.

Canoas, 18 de outubro de 2017.

Fernando Ritter  
Diretor Presidente FMSC